

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil (OSC) possui o seguinte histórico e experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

História da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI

A AACI é uma Organização Não Governamental que está em funcionamento desde janeiro de 2010. Teve origem através do trabalho dos irmãos Maria Rita Galone da Rosa e Fábio Galone da Rosa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças, idosos e suas famílias, reduzindo as condições de risco e vulnerabilidade social. O trabalho visa o enfrentamento vulnerabilidade e fortalecimento de vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Em 2011, a AACI foi considerada de utilidade pública municipal, consolidada através da Lei nº 12.408. No ano seguinte, recebeu o certificado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a inscrição do Projeto Cantinho de Oportunidades. Em 2013, a instituição firmou uma parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, ofertando diversas oficinas voltadas para os usuários do serviço, no território.

Foi no ano de 2015 que a AACI implantou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimentos diários às crianças. Neste momento a instituição se fortaleceu no seu objetivo de proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Nesta perspectiva, em 2016 o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a





inscrição no Programa de Atenção à Infância e Adolescência. E em 2018 a instituição foi selecionada para receber recursos do Criança Esperança – Unesco. Em 2019 inaugurou nova sede, com um espaço mais amplo, mais acolhedor, propiciando novas oportunidades e mais qualidade aos serviços oferecidos. O ano seguinte, foi desafiador, em razão da Pandemia da Covid-19. Contudo a AACI permaneceu prestando assistência as famílias atendidas, priorizando a segurança alimentar de centenas de famílias.

Atualmente, a instituição atende diariamente 120 crianças e suas famílias, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O serviço para crianças e adolescentes é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas. As crianças e adolescentes frequentam a instituição no contraturno escolar. O serviço realizado em pequenos grupos heterogêneos é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, algumas atividades como as seguintes oficinas: Masterchef; Musical; Reciclagem e Arte; Cinema Interativo; Rodas de Conversas. Além das atividades mencionadas acima desenvolvemos também a contação de histórias e atividades esportivas como capoeira, dança, teatro e música, através da parceria com o Programa Gente em Primeiro Lugar. Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares das crianças cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social. O público-alvo são crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Cras sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e um CREAS.

No que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adolescentes, as atividades acontecem às sextas-feiras, com grupos de 25 adolescentes. Em um momento inicial

acontece a acolhida dos mesmos, e em seguida as rodas de conversas a partir de temáticas trazidas pelos adolescentes, assim como de temáticas inerentes ao mundo do trabalho, dinâmicas, oficinas. Ao final de cada encontro é ofertado aos adolescentes um lanche da tarde. As atividades desenvolvidas no serviço tem como foco, fortalecer a convivência social, que se dá a partir do estímulo do convívio familiar e comunitário, da busca pelo sentimento de pertencimento, da construção de identidade e dos processos de sociabilidade; promover acesso às demais políticas públicas como, educação e saúde; fazer com que os adolescentes conheçam os seus direitos; possibilitar a eles acesso a cultura, esporte e lazer; trabalhar com questões relevantes no que se refere assuntos relacionados a juventude; contribuir para a construção de novos conhecimentos. Além das atividades já mencionadas, quando há necessidade é realizado o encaminhamento para rede de Assistência Social do município, com intuito de promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, viabilizando a garantia de seus direitos.

O trabalho que é essencial ao serviço consiste na: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

No ano de 2021, a AACI assumiu uma nova frente de trabalho, com a celebração de um Termo de Colaboração com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo. Este programa é voltado para crianças e adolescentes em situação de abrigo com situação jurídica definida (destituição de poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. Sendo público prioritário do Programa, crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. O objetivo principal é promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças/adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. O programa é executado com recurso municipal e possui uma equipe técnica composta por coordenação, assistente social e psicólogo.

Ao longo do ano de 2021, a instituição distribuiu aproximadamente 600 cestas básicas mensais às famílias inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Desde o início da pandemia, a instituição contou com profissionais técnicos capacitados para darem





suporte às famílias no que tangem a demandas psicossociais, através de atendimentos sociais, auxiliando e orientando usuários sobre o auxílio emergencial e através de atendimentos psicológicos, dando o suporte necessários às famílias enlutadas pela COVID-19.

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistencias e programas de transferência de renda. Toda essa construção fez com que a AACI se tornasse referência na vida de muitas famílias da comunidade. A trajetória da associação caminha no sentido de fortalecimento dos direitos sociais e efetivação da cidadania dos sujeitos em que se propôs a prestar atendimento.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas Idosas- SCFVI

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa corresponde ao serviço executado pela AACI que é de natureza semelhante ao objeto proposto neste Edital de Chamamento. Logo, é valido elencar as particularidades do mesmo. É realizado em grupos com 25 idosos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição

dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Além das atividades mencionadas acima, no que se refere ao trabalho desenvolvido com os idosos quando necessário é realizado encaminhamento para a rede de Assistência Social do município, através do CRAS e CREAS a fim de se fazer uma articulação com as demais políticas públicas, com o intuito de atender a demanda daquele usuário, viabilizando a garantia de seus direitos.

Para alcançar os objetivos propostos são realizadas diversas atividades de lazer e esportivas. **PÚBLICO-ALVO:** pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: beneficiários do BPC; de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

OBJETIVOS:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Oferecer oficinas de atualização de conhecimentos para gerar alternativas de geração de renda e reinserção no mercado de trabalho, nos casos de idosos que assim o desejarem;
- Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar e atuar nos casos de violência contra o idoso.
- Oferecer instrumentos de defesa do idoso frente aos desafios da tecnologia, direitos e oportunidades desses cidadãos e cidadãs;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;



- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

DEMANDA ESPONTÂNEA

Na AACI, também acontece o atendimento da população idosa do território por meio de demanda espontânea e/ou encaminhamentos da rede, direcionados à instituição, uma vez que a finalidade estatutária da mesma é prestar atendimento também a este público. O acolhimento passa pelo atendimento do Serviço Social e Psicologia, que conduzem as necessidades trazidas pelos usuários, dentro do que é ofertado pela instituição. Do mesmo modo, quando há necessidade os usuários são contrarreferenciados à rede socioassistencial.

PROJETO MAIS VIVER

O projeto “Mais Viver” foi desenvolvido pela instituição em parceria com a Mais Consultoria, trabalhando na promoção de atividades que visassem a conscientização sobre a importância da atividade física. Propiciou assim um espaço coletivo de socialização de informações, bem como de lazer e descontração. O evento aconteceu em novembro de 2015 e o público-alvo era idosos residentes no entorno da AACI.

A iniciativa trouxe melhorias no entendimento do grupo acerca da importância da atividade física, como um elemento importante na saúde física e mental. Em nível institucional reforçou os pressupostos do trabalho já desenvolvido, na construção de um espaço voltado para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

OFICINA DE ARTESANATO –MDF

Em 2016, entre os meses novembro e dezembro, a AACI desenvolveu o projeto Oficina de MDF, com cerca de 20 moradoras da região. Oportunizou ao público uma alternativa criativa e

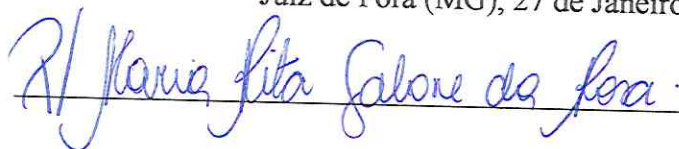


acessível de se usar o tempo livre para se distrair e gerar uma nova fonte de renda. A oficina aconteceu em quatro encontros, onde foram ensinadas técnicas de pintura e revestimento em peças de MDF (pratos, bandejas e vasos de plantas). O objetivo foi oferecer para a população a oportunidade de expressão criativa, além de uma forma de lazer.

ATIVIDADES DE SAÚDE

Em 2016 a AACI firmou um Termo de Colaboração com a Faculdade de Enfermagem da Universidade de Juiz de Fora, para desenvolver projetos voltados para o atendimento de saúde. Nestas oportunidades foram diversas atividades foram executadas, voltadas para o público-alvo atendido pela instituição, dentre os quais o grupo de idosos.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.



Helôisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI



ANEXO XV DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87, DECLARO que a(s) Oferta(s) prestada(s) pela Organização é(são) gratuita(s) para os(as) usuários(as), não sendo cobrado quaisquer pagamentos pelas atividades prestadas

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e
Idosos – AACI



ANEXO XI DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONTAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de chamamento público no 001/2021, que a organização da sociedade civil:

- a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, salvo enquadramento nas exceções previstas nas alíneas -aII, -bII e -cII do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, quais sejam: a.1) saneamento da irregularidade que motivou a rejeição e quitação dos débitos eventualmente imputados; a.2) reconsideração ou revisão da decisão que rejeitou as contas; a.3) pendência da apreciação das contas em face da interposição de recurso com efeito suspensivo;
- b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas "a", -bII, -cII e "d" do inciso V do art. 39 da Lei Federal no 13.019, de 2014, e não está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias; e
- c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do inciso VI do art. 39 da Lei Federal no 13.019, de 2014.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e
Idosos – AACI



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87.

DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização da sociedade civil não se encontra em nenhuma situação de impedimento e está adimplente ao regime jurídico estabelecido pela Lei Federal no 13.019, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal no 13.204, de 2015, para a celebração de parceria com o Município de Juiz de Fora.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI



ANEXO X DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, COMPROMISSO E IDONEIDADE

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: 1. não há, no quadro de dirigentes da organização da sociedade civil, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, e cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas; 2. a organização da sociedade civil não possui e não contratará, para a prestação dos serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 3. não serão remunerados pela organização da sociedade civil, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o Patrimônio Público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 4. a organização da sociedade civil proponente não está impedida de participar do presente chamamento público e não se encontra inserida em nenhuma das vedações estabelecidas nos arts. 39 a 41 da Lei Federal no 13.019, de 2014.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos – AACI

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.



Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI



ANEXO XII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de chamamento público no 001/2021, que não há, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; e
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.

Helôisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e
Idosos – AACI



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 01/02/2022 às 00:01

PORTARIA N.º 5345 – SEDH - Institui Comissão destinada a processar e julgar o Chamamento Público para a execução do Espaço de Cuidados para a Pessoa Idosa. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, **RESOLVE: Art. 1º** Criar Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o chamamento público destinado ao Chamamento Público para a execução do Espaço de Cuidados para a Pessoa Idosa no Município de Juiz de Fora. **Art. 2º** A Comissão de Seleção instituída pelo artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **I** - Flávia Rabelo Beghini; **II** - Tiago Magalhães Silva; **III** - José Wilson Almeida Macedo Junior; **IV** - Mericol Célia Freitas; **V** - Adriana Marques Ferreira. **Art. 3º** Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2022. a) BIEL ROCHA - Secretário Especial de Direitos Humanos.

Fechar

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Heloisa Galone da Rosa, inscrito no CPF sob nº 844.759.517-04, portador do RG nº 13.711.438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fanny Fortine Sampaio, nº 110, Bairro Fontes Ville II, na Cidade de Juiz de Fora /MG, representante legal da organização da sociedade civil, denominada Associação de Apoio as Crianças e Idosos -AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, na Cidade de Juiz de Fora/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.550.709/0001-87, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, nos termos da alínea -“c” do inciso V do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com a redação conferida pela Lei Federal no 13.204, de 2015, que a organização da sociedade civil possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração, em especial, as seguintes:

1. RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Maria Rita Galone da Rosa	Coordenadora Geral	Superior completo	Assistente Social	40 horas	CLT
Raquel Severino de Barros Mendonça	Coordenadora de projetos sociais	Superior completo/Especialista Saúde Coletiva	Assistente Social	35 horas	CLT
Gabriela Scaldini de Oliveira	Técnico de Nível Superior	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
Ezilene de Oliveira	Técnico de Nível Superior	Superior Completo/Especialista Gerontologia	Psicóloga	20 horas	CLT
Kenia Luciene de Oliveira	Educadora Social	Superior Completo	Bióloga	35 horas	CLT
Daniela Cristina Rosa	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	40 horas	CLT
Raquel Cristina de Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	40 horas	CLT
Fabio Galone da Rosa	Motorista	Ensino Superior Incompleto	Sem formação profissional	—	Voluntário
Luana Martins Cunha Coelho	Técnico de Nível Superior	Superior Completo	Psicopedagoga	04 horas	Voluntária

Equipe do Programa Apadrinhamento Afetivo

Daniele Cristina	Coordenadora	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
------------------	--------------	-------------------	-------------------	----------	-----

Gomes					
Patricia Aparecida Barbosa	Assistente Social	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
Raquel Cristina Ribeiro de Oliveira	Psicóloga	Superior Completo	Psicóloga	30 horas	CLT

2. INSTALAÇÕES FÍSICAS

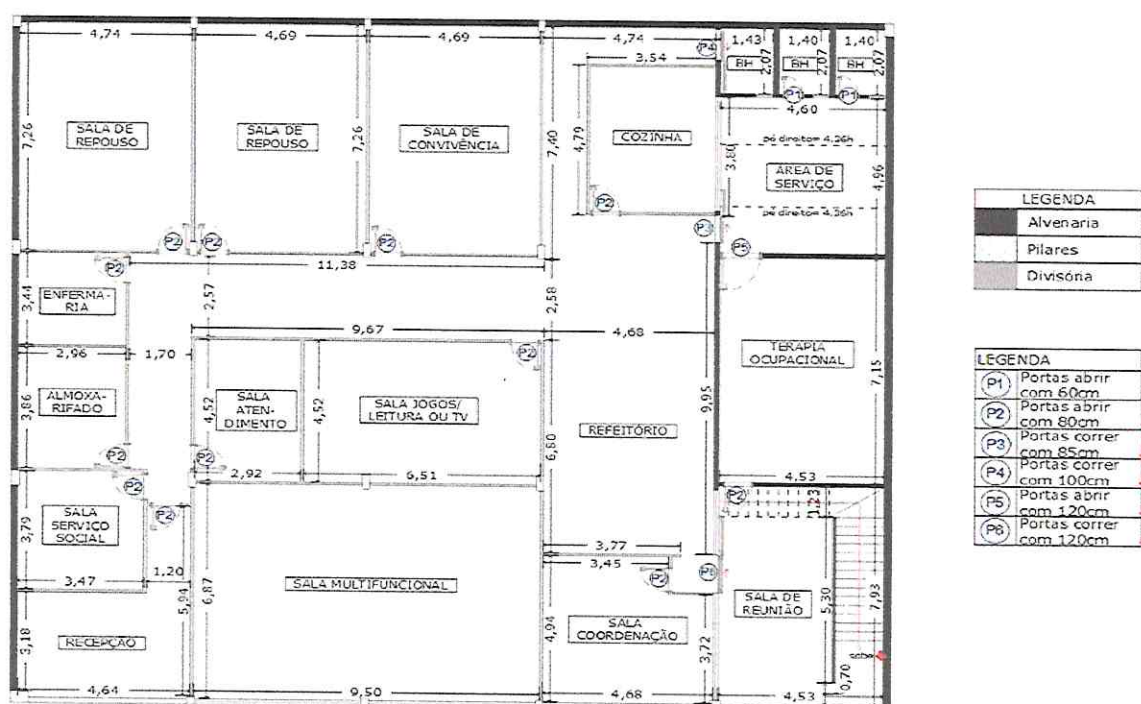
A instituição AACI, atualmente, ocupa um galpão de 500 m², que é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço é composto por: Hall de entrada/ recepção (01); sala da administração (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala do telemarketing (01); amplo refeitório(01); cozinha(01), banheiros(03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço(01); brinquedoteca(01); salas de convivência e atividades (02) com capacidade para 25 crianças cada, sala de jogos e brinquedos (01); sala do serviço social (01) equipada com 3 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet e impressora; sala da coordenação social (01) equipada com mesa secretaria, cadeiras, poltronas, arquivo, armário, computador (com acesso a internet) e impressora; sala equipe técnica do apadrinhamento afetivo(01) equipada com 03 mesas secretária, 03 computadores com acesso a internet; cadeiras, arquivo e armário, salão para atividades recreativas, reuniões de equipe e formações; sala da psicóloga equipada com mesa secretária, computador, arquivo e prateleiras.

Em breve, a AACI se mudará para um novo galpão, com maior capacidade de atendimento. O atual espaço ficará disponível exclusivamente para execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa. E se reestruturará da seguinte forma: Hall de entrada/ recepção (01); sala da coordenação (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de terapia ocupacional (01); enfermaria(01); amplo refeitório(01); cozinha(01), banheiros(03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço(01); sala de convivência(01); salas

de repouso (02) com capacidade para 10 idosos cada, sala de televisão, jogos e computadores(01); sala do serviço social (01) equipada com 3 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet e impressora; sala de reunião (01) equipada com 03 mesas secretária, 03 computadores com acesso a internet; cadeiras, arquivo e armário, sala multifuncional para atividades recreativas, reuniões e formações; sala de atendimento(01) e almoxarifado(01).

A planta a seguir detalha como será reorganizado este espaço, a partir da estrutura já existente

PLANTA BAIXA GALPÃO AACI 01



3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Dentre os recursos materiais que a instituição já possui, listamos: mesa individual para cada profissional com computador, impressora; mesas de refeitório; bebedouros; televisão; equipamentos de cozinha; mesa de reunião; armários e arquivos, telefone; material de escritório; veículo para visitas institucionais e domiciliares.

A instituição também possui e disponibiliza veículo próprio e motorista (voluntário) para a realização de visitas domiciliares, reuniões com os demais atores da rede socioassistencial e outros deslocamentos que se fizerem necessários.

E se adequará para atender as demandas do serviço, se equipando dos seguintes materiais: sofá,



camas, maca, poltronas para repouso, chuveiro, computadores para uso dos usuários, equipamentos de primeiros socorros, cadeira de rodas, cadeira de banho, roupas de cama, toalhas de banho, kits de higiene, entre outros que se fizerem necessários.

Juiz de Fora (MG), 27 de Janeiro de 2022.

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 27/01/2022 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – CMDPI/JF - Dispõe sobre a Inscrição da Entidade Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI no CMDPI/JF em 2022, que cumpriu os requisitos legais de entrega da documentação prevista nas Resoluções n.º 06 e 07 /2020 e 005/2021 – CMDPI/JF. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA - CMDPI/JF, em sua Reunião Extraordinária, de 26 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º** Tornar pública e Aprovar o pedido de Inscrição da Entidade Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.550.709/0001- 87, sediada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, CEP: 36.087-330, Nova Era - Juiz de Fora/MG; INSCRITA no Processo Administrativo n.º 1.112/2022 que cumpriu os requisitos legais de entrega da documentação prevista nas Resoluções n.ºs 06 e 07 /2020 e n.º 005/2021 - CMDPI/JF. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022. a) MARCOS FORTINI TOSCANO JUNQUEIRA – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Juiz de Fora.

Fechar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.550.709/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AACI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 36.087-330	BAIRRO/DISTRITO NOVA ERA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OAP@OAPNET.COM.BR		UF MG
TELEFONE (32) 3211-2819/ (32) 3211-0992		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 11:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:25 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **02EC.078B.6065.D5B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS

Endereço: R TENENTE GUIMARAES 256 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010200560810909007

Informação obtida em 07/01/2022 08:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão nº: 25697729/2021
Expedição: 20/08/2021, às 11:34:09
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL



A Diretora-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, Heloisa Galone da Rosa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de julho de 2021, nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, sito na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Nova Era, Juiz de Fora/MG, às 8h, em primeira convocação, com a presença da maioria do número de associados; em segunda convocação, às 9h, com a presença de qualquer número dos associados; para deliberarem sobre:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição dos membros da Diretoria;
2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

NOTAS:

- 1 - Conforme previsto no Estatuto Social da AACI, podem votar somente os associados fundadores;
- 2 - O processo eleitoral obedecerá rigorosamente às regras estatutárias;
- 3 - Conforme previsto no Estatuto Social da AACI, podem se candidatar os associados fundadores e efetivos;
- 4 - As inscrições de chapas para membros da Diretoria serão realizadas a partir da publicação deste Edital, até 3 (três) dias antes da AGO por meio de requerimento assinado pelo associado que encabeçar a chapa, devendo conter os nomes dos integrantes da chapa e os respectivos cargos a que concorrem; a qualificação completa dos candidatos, inclusive declaração de que não possuem algum impedimento, legal e/ou estatutário, para se candidatar, e, ainda, declaração de bens dos candidatos.
- 6- As inscrições para os cargos do Conselho Fiscal serão feitas individualmente pelos próprios candidatos, que não tenham algum impedimento legal e/ou estatutário. As inscrições se darão por requerimento, a partir da data da publicação deste Edital até 3 (três) dias antes da AGO.
- 7 - Qualquer dúvida a respeito do Processo Eleitoral poderá ser esclarecida na Direção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2021



REC VOTO

Heloisa Galone da Rosa

Heloisa Galone da Rosa
Diretora-Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI

Aos 24 dias do mês de julho de 2021, na Rua Gen. Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Juiz de Fora - MG 36087-330, Estado de Minas Gerais, por convocação da presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, aconteceu a reunião para eleição da diretoria e do conselho fiscal desta associação. A reunião foi realizada na presença dos associados fundadores e convidados, a Diretora Heloisa Galone da Rosa, assumiu a presidência da reunião e pediu a mim, Omar Galone da Rosa que assumisse a secretaria, a diretora informou aos associados que houve a candidatura de 01 chapa, diferenciando da atual com alteração da 1ª secretária Srª Tatiana da Rosa Alves, substituída por Josiel Alves de Oliveira Santos e da conselheira fiscal II Srª. Ester Luciana Aparecida Ferreira, substituída pela Srª. Stefania Aparecida de Oliveira. Ato contínuo passou-se à votação. Aclamação unânime a diretoria e o conselho fiscal foram eleitos, ficando assim constituídos:

Presidente: Heloisa Galone da Rosa Heloisa Galone da Rosa
MG 13.711.438 SSP/MG, CPF 844 759 517 04, solteira, autônoma
Rua: Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora- MG

Vice-presidente: Angela Aparecida Rodrigues Angela Aparecida Rodrigues
MG 18.247.811 SSP/MG, CPF 073.663.986-16, solteira, auxiliar de serviços gerais
Rua: Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont- MG

1ª Secretário: Josiel Alves de Oliveira Santos Josiel Alves de Oliveira Santos
MG 20.319.509 SSP /MG, CPF 130.573.196-45, solteiro, operador de caixa
Avenida Eudócio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG

2ª Secretário: Omar Galone da Rosa Omar Galone da Rosa
MG 7.202.439 SSP/MG, CPF 028.387.216-07, solteiro, marceneiro
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

1º Tesoureiro: Elisângela Alves de Oliveira Santos Elisângela Alves de Oliveira Santos
MG 9.131.524 SSP/MG, CPF 080.974.686-70, solteira, cozinheira
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

2º Tesoureiro: Walter de Oliveira Junior Walter de Oliveira Junior
MG 13.169.869 SSP/MG, CPF 073.030.376-40
Rua: Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont- MG

Conselho Fiscal I: Maria Aparecida da Silva Maria Aparecida da Silva
MG 6.988.075 SSP/MG, CPF 912.394.366-91
Rua Sidônio Veloso 36, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

Conselho Fiscal II: Stefania Aparecida de Oliveira Stefania Aparecida de Oliveira
MG 14.433.764 SSP/MG, CPF 069.215.326-82
Rua Dolores do Paraibuna 158, Vila Esperança- Santos Dumont-MG

Conselho Fiscal III: Jonathan Alves de Oliveira Santos Jonathan Alves de Oliveira Santos
MG 184.216.78 SSP/MG, CPF 120.736.756-70
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

Suplente Conselho Fiscal- Thalita Silva de Castro Thalita Silva de Castro
MG 14 908 080 SSP/MG CPF 090.806.986.36, solteira, recepcionista
Rua: Sidonio Veloso 36 Santa Lúcia CEP: 36087-080 JF- MG

Ato contínuo a Diretora eleita agradeceu a todos pela confiança depositada na diretoria e no conselho fiscal. Não tendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Omar galone da Rosa lavrei a presente ata como verdadeira testemunha dos fatos ocorridos e que em sendo aprovada será assinada por mim, pela presidente e pelos associados presentes. Juiz de Fora, 24 de julho de 2021.



Heloisa Galone da Rosa

REC VEP 90

Heloisa Galone da Rosa

Presidente da Assembleia Ordinária - Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE

NOME: Heloisa Galone da Rosa

ENDEREÇO: Rua Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98809-1961

RG: MG 13. 711.438 ÓRGÃO EXPEDIDOR: PCMG CPF: 844.759.517-04

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: Angela Aparecida Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores. Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele_10@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98851-0410

RG: MG 18247811 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.663.986-16

CARGO: 1ª SECRETÁRIO

NOME: Josiel Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: Avenida Eudócio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98876-9950

RG: MG 20.319.509 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 130.573.196-454

CARGO: 2º SECRETÁRIO

NOME: Omar Galone da Rosa

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99147-9575

RG: MG 7202439 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 028.387.216-07

CARGO: CARGO: CONSELHO FISCAL III

NOME: Jonathan Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: João Moreira da Rocha 491, Teixeira- Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32)99195-4371

RG: MG 18421678 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 120.736.756-70

CARGO: SUPLENTE CONSELHO FISCAL

NOME: Thalita Silva de Castro

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 36 Santa Lúcia – Juiz de Fora- MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98871-0620

RG: MG 14.908080 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 090.806.986-36



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Receita

PROTOCOLO 060213/2021	Nº.CERTIDÃO 004841/2021	VALIDADE 09/03/2022	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/933942-1
NOME DO REQUERENTE HELOISA GALONE DA ROSA		CPF DO REQUERENTE 844.759.517-04	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 11.550.709/0001-87	IDENTIDADE _____
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

greyce

Assinado por 1 pessoa: GREYCE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.doc.com.br/verificacao/> e informe o código F00E-3457-383E-78CD





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 10/09/2021

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 004841/2021

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

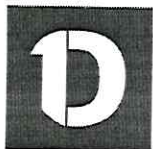
CNPJ: 11.550.709/0001-87

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 123.600/00-6 CPF/CNPJ
CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0001-87 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC0E-3457-383E-78CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREYCE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 078.XXX.XXX-26) em 10/09/2021 08:17:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FC0E-3457-383E-78CD>